



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 390/2019

Pradópolis, 13 de novembro de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal

Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 194 e 199/2019/CMP, de 11 e 25 de outubro de 2019, respectivamente, que tratam do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 09 e 23 de outubro de 2019, mais especificamente sobre às Indicações nºs 219/220/221/222/223/224/235/250/251/2019, de autoria deste Signatário, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 219/2019 – Propõe estudos visando a possibilidade sobre a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre na Praça do CDHU – Informamos ao Ilustre Parlamentar que a presente indicação foi encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos para sua aquisição futuramente;

Indicação 220/2019 – Propõe a aquisição de novos brinquedos para o playground da Creche Municipal “Simone Anacleto” - Informamos ao Ilustre Vereador que a presente Indicação será atendida logo após a realização da reforma do prédio em questão;

Indicação 221/2019 – Propõe a aquisição de um cortador de grama para operador a bordo com coletor - Informamos ao Senhor Vereador que esta Administração Municipal efetuará a aquisição deste equipamento no início do próximo ano;

Indicação 222/2019 – Sugere disponibilizar o curso de operador de colheitadeira em nosso município, mediante a realização de convênio com o SENAI – Informamos ao Nobre Edil que entraremos em contato com o SENAI para consultar sobre a possibilidade da realização do referido curso na municipalidade. Tão logo recebamos informações a respeito o comunicaremos;

Indicação 223/2019 – Propõe estudos visando a possibilidade de instalação de lixeiras e coletores de lixo útil (caçambas ou outros recipientes apropriados) nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

logradouros públicos do município em parceria com empresas privadas, considerando a legislação vigente na Lei Municipal nº 1.141 de 21 de julho de 2003 – A referida proposição foi encaminhada ao Departamento de Obras e Planejamento para análise e estudos a respeito;

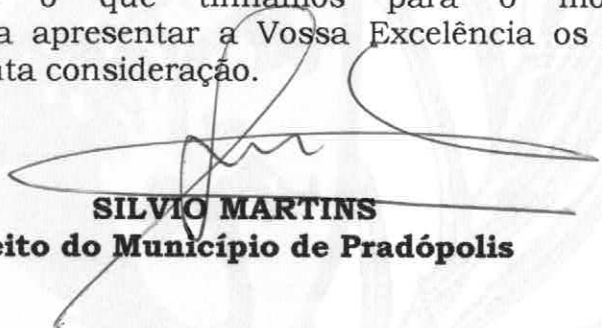
Indicação 224/2019 – Propõe a aquisição de otoscópios para uso do Departamento de Saúde do Município – A presente Indicação foi encaminhada à Diretora do Departamento Municipal de Saúde para verificar a necessidade e possível aquisição dos equipamentos propostos;

Indicação 235/2019 – Propõe a aquisição de um freezer para o Estádio Municipal “Dr. Sérgio Rossetti” – Informamos ao Ilustre Edil que a presente sugestão já está no Setor de Compras da municipalidade para sua aquisição;

Indicação 250/2019 – Propõe a manutenção do campo de futebol Canindé, localizado no Centro Esportivo Municipal “Antonio Barrico Sobrinho” – A presente proposição será atendida no início do próximo exercício;

Indicação 251/2019 – Propõe a contratação de porteiro/segurança para atuar no monitoramento das pessoas que entram e saem das escolas e creches municipais – Informamos ao Senhor Vereador que efetuaremos estudos sobre o impacto financeiro com gastos sobre a folha de pagamento para verificar a possibilidade da contratação.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis